



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO N.º 226, DE 21 DE SETEMBRO DE 1994.

(Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor ANTONIO GERALDO - DE PÁDUA).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, usando - das atribuições que lhe são conferidas por lei decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor ANTONIO GERALDO DE PÁDUA, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo, correrão à conta de verba orçamentária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 21 DE SETEMBRO DE 1994.

Waldomiro Raimundo de Freitas

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

André José Valarelli
SECRETÁRIO DA CÂMARA